

Fantasma do Baú 23 MAI 1988

JORNAL DO BRASIL

No Brasil já foram concedidas 63 anistias. A primeira delas foi assinada em 1822 por D. Pedro I logo após a Independência. Era na verdade um ato de desterro, pois dava um prazo para que os punidos saíssem do país. A mais recente foi concedida em 1985, com a emenda constitucional nº 26 que convocou o Congresso Constituinte.

O espírito de uma anistia é a pacificação, cessados os motivos originários do conflito. Foi o que ocorreu com o perdão político do Duque de Caxias que reconciliou brasileiros depois da revolução sangrenta dos Farrapos e da Balaiada dos maranhenses. Não se concebe uma anistia sem este propósito, pois caso contrário seus efeitos só concorrerão para perturbar o panorama de um país.

Nuvens de perturbação surgem no horizonte agora mesmo, quando a Constituinte se prepara para votar uma de suas questões mais explosivas, a anistia plena aos militares pretendida por alguns constituintes e por mais de três mil militares cassados. É tão ampla esta anistia pretendida no plenário da Constituinte que ela abrange militares não beneficiados ou beneficiados apenas parcialmente pelas anistias de 1945, 1961 e 1979.

O Brasil está em condições de satisfazer estas reivindicações? Ou está na verdade criando um novo problema para atrapalhar o caminho nem sempre liso e plano da transição para a democracia? Militares ponderados já fizeram saber que esta anistia com promoção plena, ressarcimento pleno ou reintegração poderá se constituir em nova provocação, inadequada ou fora do tempo.

A anistia já foi concedida, argumentam eles, nos limites do possível. Deveria portanto ser

considerada assunto encerrado. Além disso, a reintegração provocaria a quebra da hierarquia e da disciplina, sem as quais a corporação militar é inconcebível. Fazer retornar os cassados com todos os direitos e vantagens inerentes ao efetivo exercício é o mesmo que supor que o militar cassado teria percorrido com êxito todas as etapas da carreira. Trata-se de uma hipótese. Este tipo de reintegração representa uma injustiça aos que ficaram na ativa, servindo, submetendo-se a provas e seleções, ou passaram à reserva por terem sido preteridos nas promoções. Estaria aí aberto o caminho para a indisciplina, por estimular privilégios incompatíveis com os rígidos critérios de hierarquia.

Uma coisa é pretender algumas pequenas correções, como a recuperação da cidadania para aqueles que são considerados mortos, ou o soldo da reserva. Outra, no entanto, é agitar uma bandeira de reintegração que possa criar clima desfavorável aos não-anistiados.

Além do mais, quanto custará tudo isto? Calculou-se que o pagamento de soldos atrasados poderia sangrar os cofres públicos em cerca de 20 bilhões de cruzados, talvez mais. É o preço com que se pretende apagar marcas de arbítrio. Mas o arbítrio não reinou apenas sobre militares e sim sobre toda a nação, e agora é o momento de a nação parar e pensar se vale a pena desafiar o imponderável tirando do baú no sótão fantasmas de um tempo já morto.

A Constituinte foi eleita para reconduzir o país à trilha da modernidade, de que se afastara por desvios imprevistos. Agora estamos de novo num daqueles momentos de reconciliação, de persuasão e não de fricção. E os constituintes sabem muito bem disto.